# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# ATO DA MESA Nº 081/2025

(Concede Licença à servidora Sandra Regina Peres)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença de 03 (três) dias à servidora Sandra Regina Peres, com base no inciso V, art. 100 da Lei Municipal nº 584/1987, dos dias 17 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Embu-Guaçu, 19 (dezenove) de novembro de 2025.

João Domingues Mendes
**Presidente**

Elton Camargo Corrêa
**1º Secretário**

Isaias Coelho
**2º Secretário**

Dina Araujo de Melo
**Secretária Administrativa**

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 (dezenove) de novembro de 2025.